

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO

REQUERIMENTO Nº 8/2023 – G13CMM

Autoria: **Vereador RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO**

EMENTA: REITERAÇÃO DO REQUERIMENTO 39/2021 – G13CMM DE MINHA AUTORIA QUE SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL IMPLANTAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA A VILA ESPÍRITO SANTO – COMPLEXO SÃO FÉLIX.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

O vereador que este subscreve, requer que, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá – RICMM, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito, Sebastião Miranda Filho, solicitando: REITERAÇÃO DO REQUERIMENTO 39/2021 – G13CMM DE MINHA AUTORIA QUE SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL IMPLANTAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA A VILA ESPÍRITO SANTO – COMPLEXO SÃO FÉLIX

JUSTIFICATIVA

Segundo o art. 1º combinado com o § 2º da Portaria Nº 2.048, de 5 de novembro de 2002 emitida pelo Ministério da Saúde – MS: “Este Regulamento é de caráter nacional devendo ser utilizado pelas Secretarias Estaduais de Saúde, do Distrito Federal e dos Municípios na implantação dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, na avaliação, habilitação e cadastramento de serviços em todas as modalidades assistenciais, sendo extensivo ao setor privado que atue na área de urgência e emergência, com ou sem vínculo com a prestação de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde”.

As ambulâncias exercem uma função de extrema importância à sociedade, pois, não há sequer uma Unidade Básica de Saúde (UBS) de quaisquer localidades que as dispensem, uma vez sabendo da dimensão de sua utilidade. Além disso, caracterizam-se por prestar socorro às pessoas em situações de agravos urgentes, nas cenas em que esses agravos ocorrem, garantindo atendimento precoce, adequado ao ambiente pré-hospitalar.

Por fim, certo em poder contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores (as) Vereadores (as) para aprovação desta proposição.

Plenário TIAGO KOCH, em 7 de março de 2023.

Atenciosamente

RAIMUNDO DA SILVA SOUZA

Vereador – PL

CMM